



CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO



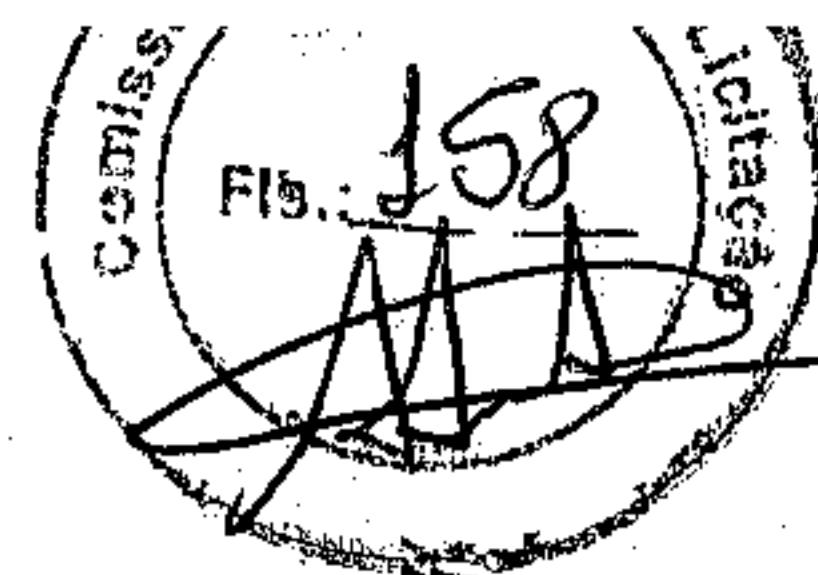
**ATA DE REUNIÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018-CMP
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2018, às 10h00mim, reuniu-se a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Poranga, na sua sala de reuniões, localizada à Av. Dr. Epitácio de Pinho, SN – EufRASINO NETO – Poranga – CE, composta pelos seguintes membros: ANTONIO ALEX MINEIRO DE ALMEIDA - Presidente; JOSÉ EDVANDO REZENDES DE ARAÚJO – Membro e LUIS EMERSON MINEIRO DA SILVA – Membro, para promover a análise dos documentos relativos a fase de habilitação afimemente ao Edital de tomada de Preços em epígrafe, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO PLANEJAMENTO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE.

Após analisados os documentos de habilitação das empresas **1. E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME**, CNPJ nº 14.866.182/0001-92, **2. M ALVES DA FONSECA - ME**, CNPJ Nº 18.739.288/0001-86, e **3. J. A. PAIVA LIMA - ME**, CNPJ Nº 19.530.273/0001-76, esta Comissão chegou-se ao seguinte resultado: **Empresa Habilitada** - E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE - ME, CNPJ nº 14.866.182/0001-92, por apresentar documentação na forma exigida no instrumento convocatório. **Empresas Inabilitadas** - M ALVES DA FONSECA - ME, CNPJ Nº 18.739.288/0001-86 por descumprir o item **6.1.3.4.a** (Apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível em **características** com o objeto da licitação, conforme Art. 30, Inciso II da Lei nº 8666/93) e J. A. PAIVA LIMA - ME, CNPJ Nº 19.530.273/0001-76 por descumprir o item **6.1.3.4.a** (Apresentou Atestado de Capacidade Técnica incompatível em **prazos** com o objeto da licitação, conforme Art. 30, Inciso II da Lei nº 8666/93) e item **6.1.3.5.a.1** (Apresentou índice de Endividamento acima do limite estabelecido no Edital, que é de 0,75), conforme demonstrado a seguir:

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO			
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{66.211,36}{66.211,36}$
		IEG :	1,00000

Ato contínuo, esta Comissão determinou a publicação da decisão acima no Diário Oficial do Estado do Ceará, Jornal de Grande Circulação (Diário do Nordeste) e



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA/CEARÁ
PODER LEGISLATIVO**

Portal de Licitações do TCE-CE, abrindo-se assim o prazo recursal, nos termos do Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Na eventualidade de não serem interpostos recursos, ficam convocadas as empresas licitantes para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 10h30min, do dia 21 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poranga-Ce. Por fim, o Presidente a CPL encerrou a reunião, comunicando que os autos do processo encontram-se franqueados aos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Av. Dr. Epitácio de Pinho, SN – EufRASINO NETO – Poranga – CE.

Poranga-Ce, 07 de Fevereiro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Antonio Alex Mineiro de Almeida

(Presidente) ANTONIO ALEX MINEIRO ALMEIDA

José Edvando Rezendes de Araújo

(Membro)

José Edvando Rezendes Araújo

Luis Emerson Mineiro Da Silva

(Membro)

Luis Emerson Mineiro da Silva